

São Caetano do Sul, 03 de abril de 2020

De: Direção Geral

Para: Direção Pedagógica, Coordenação Técnica, Supervisores e Comitê de Acompanhamento e Implementação de Providências da Fundação das Artes.

Assunto: PROCESSOS REMOTOS DE ENSINO

Prezados,

Informamos que a partir de **06 de abril**, serão adotados efetivamente os processos remotos de ensino, por meio de plataformas digitais, que serão monitorados e orientados pela **Direção Pedagógica, Coordenadores Técnicos** (Cursos Livres e Cursos Técnicos), **Supervisores** (Programa MedioTec) e **Comitê de Acompanhamento e Implementação de Providências** da Fundação das Artes.

Estes profissionais indicarão à instituição o andamento das práticas pedagógicas à distância, além de orientar e monitorar para que sejam realizados os registros e avaliação do processo.

Contamos com o apoio e participação de todos nestas atividades.

Desde já agradecemos a atenção.

A Direção.